AUTÓGRAFO Nº 709/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025
(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados nas ações de enfrentamento das arboviroses, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R$ 305.750,00 (trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), destinados nas ações de enfrentamento das arboviroses, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
108	10.302.0004.2497.0000		Transferencia SUS	100.000,00				
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	02	00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	300	060	FES-Aedes Aegypti					
109	10.305.0004.2108.0000		SAMS - Vigilância Epidemiológica	205.750,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	02	00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	300	060	FES-Aedes Aegypti					

Art. 2º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R$ 305.750,00 (trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), serão cobertos com recursos provenientes de recebimento de repasse, através da Resolução SS n. 13, de 24 de janeiro de 2025, e da Resolução SS n. 14, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R$ 77.638.808,84 (setenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de R$ 305.750,00 (trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15

AUTÓGRAFO 709/2025 - PLO 26/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 59E3-5783-CB4E-0AB2

de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2025, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R$ 77.638.808,84 (setenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de R$ 305.750,00 (trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO 709/2025 - PLO 26/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 59E3-5783-CB4E-0AB2

Assinado digitalmente por SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS 081.325.638-08
Data: 26/02/2025 10:33

Assinado digitalmente por JOSE APARECIDO DA ROCHA 288.644.978-46
Data: 26/02/2025 15:03

Assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO 359.896.548-63
Data: 26/02/2025 15:58

Assinado digitalmente por ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA 020.526.358-58
Data: 26/02/2025 17:01

Assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO 267.033.638-89
Data: 27/02/2025 16:31

AUTÓGRAFO 709/2025 - PLO 26/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 59E3-5783-CB4E-0AB2